



APROVADO EM  
10 JUN 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 050/2019.**

Exmº senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador **Nauto da Silva Serafim**, fundamentado no artigo 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que o mesmo disponibilize a coleta de sangue nos Postos de Saúde da Zona Rural uma vez por semana.

**JUSTIFICATIVA:**

Venho pela presente Indicação solicitar ao Poder Executivo Municipal que disponibilize a coleta de sangue nos Postos acima indicados, visto que os moradores destas localidades possuem dificuldades em se deslocarem até a sede deste Município para fazer as mesmas, e que muitas das vezes deixam de fazê-las por causa da impossibilidade de locomoção e até mesmo por falta de condições financeiras.

Destaco ainda que essa medida, proporcionará mais tranquilidade para esses moradores, que tendo em suas localidades este serviço, não precisariam se deslocar para a sede, pois teriam próximo a eles um atendimento necessário e de qualidade, dando assim mais comodidade nas resoluções das suas demandas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 10 de junho de 2019.

  
**Nauto da Silva Serafim**  
Vereador Proponente